



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/01/12

106 - ALTERAÇÃO DE UM SENTIDO PARA DOIS SENTIDOS DE TRÂNSITO, EM CERCA DE 30M, NA TRAVESSA DE S. MIGUEL, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro barra vinte e dois, datada de três de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de alteração de um sentido para dois sentidos de trânsito, em cerca de 30m, na Travessa de S. Miguel, na freguesia de Rebordosa.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Pergunto se já existem as condições para que esta alteração aconteça e porque motivo só estes 30 metros, já que a travessa toda não reúne condições para ter nos 2 sentidos?”

A vereadora Eng^a Tânia Moreira referiu que esta é uma proposta da Junta de Freguesia de Rebordosa devido a várias condicionantes apresentadas.

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio novamente e acrescentou: “Já no passado em determinada freguesia que não vou citar mudamos o sentido de uma rua porque dava jeito a alguém mudar o camião e entrar na garagem. Eu acho que cria mais dificuldades o trânsito nos 2 sentidos, eu percebo que possa haver um caso ou outro de alguém que habite ali e tem que circular 1 km na direção do sentido único e que indo por baixo em frente ao infantário é fácil entrar na garagem, são 20 metros e isso percebi. Mas se for por isso e estivermos a aprovar situações ao sabor de cada um, qualquer um de nós porque dá jeito ir por baixo vamos e aprovamos, assim eu acho que prejudica alguns.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que acrescentou: “Esse 30 metro se calhar fazem a diferença na vida de alguém. A Junta de Freguesia e os nossos técnicos entenderam que esta alteração não prejudica ninguém, mas se depois verificarmos que prejudica reavalia-se.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE UM SENTIDO PARA DOIS SENTIDOS DE TRÂNSITO, EM CERCA DE 30M, NA TRAVESSA DE S. MIGUEL, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor atendendo a que têm que respeitar o que vem das juntas de freguesia, mas deixamos aqui o alerta que temos que ter sensibilidade para estes casos. As aprovações não têm que ser ao sabor dos interesses colaterais de cada um e sim numa perspetiva geral das freguesias, das vilas e das cidades para que melhor fluam os interesses de todo o Concelho. Apesar de tudo isso e atendendo a que foi um pedido da Junta de Freguesia, acreditando que vai ter sucesso e esperando que seja feita uma reavaliação daqui por um ano votámos a favor.”

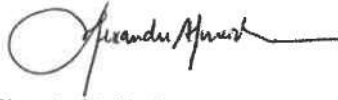
DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

31-01-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

03-01-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical na Travessa de S. Miguel, Freguesia de Rebordosa, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

03-01-2023

Parecer:

NIPG: 55524/22

Data: 2023/01/03

Assunto: Alteração de um sentido para dois sentidos de trânsito, em cerca de 30m, na Travessa de S. Miguel, na freguesia de Rebordosa

Conforme solicitado pelo munícipe, Luís Manuel Fernandes Barbosa, morador na Travessa de S. Miguel nº 14, na freguesia de Rebordosa, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre alteração de um sentido para dois sentidos de trânsito, em cerca de 30m, na Travessa de S. Miguel, e respectiva sinalização vertical, na freguesia de Rebordosa;

As mesmas estão concluídas, e em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

Seq.º	Poste	ID SIG	CODIGO SINAL	TIPO de SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	DATA An. - Câmara	DIMENS.	DATA Cotaç.	COLÓQUI	DESCRIÇÃO:
				SINALIZAÇÃO VERTICAL							
1	1	131018_A28_07		Tafelito nos dois sentidos	Travessa de S. Miguel	Rebordosa	Aprovar	70			Na Travessa de S. Miguel, a aproximadamente 50m do entroncamento com a Rua de S. Miguel
1	1	131018_C1_66		Sinal Proibido	Travessa de S. Miguel	Rebordosa	Aprovar	70			Na Travessa de S. Miguel, aproximadamente 30m após entroncamento com a Rua de S. Miguel
1	0	131018_Moodior1_28		Placa Indicador de Distância de 30 metros	Travessa de S. Miguel	Rebordosa	Aprovar	25x68			No final de Travessa de S. Miguel, no entroncamento com a Rua de S. Miguel
Soma	Postes	3									
		2		Soma de SINAIS/POSTES							

ASSUNTO: **Travessa S. Miguel - Rebordosa - Parecer JF**

Exmo. Senhor
Chefe Divisão de Conservação e Administração Direta
Dr. José Henriques,

Incumbe-me a Senhora Presidente, Dr.ª Salomé Santos, de, em resposta ao solicitado na Vossa comunicação infra, informar o **parecer favorável** desta Junta de Freguesia, deliberado em reunião de 24/11/2022, **à alteração da sinalização na Travessa de S. Miguel, conforme proposta apresentada**

Atentamente,

Patrícia Lage
Divisão Administrativa
Junta de Freguesia de Rebordosa
secretaria.patricia@jf-rebordosa.pt
Tel. 224 155 303

De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>
Enviada: 30 de novembro de 2022 12:11
Para: 'Junta de Freguesia de Rebordosa' <geral@jf-rebordosa.pt>
Assunto: FW: Travessa S. Miguel - Rebordosa - Parecer JF

À Ex.ma Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, Dr. **Salomé Silva**.

Cara Presidente,

Estando em curso neste serviço, um pedido do Múncipe Luís Barbosa a propor uma de alteração da sinalização na *Travessa de S. Miguel*, solicita-se o parecer dessa estimada autarquia quanto à proposta em anexo.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares
Divisão de Conservação e Administração Direta



Centenário da
Monografia de Paredes
1922 - 2022



Praça José Guilherme, 4580-110 Paredes | T. 255 788 800 | F. 255 782 155 | www.cm-paredes.pt | cm.paredes@cm-paredes.pt

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/02/24

31 - ALTERAÇÃO DE UM SENTIDO PARA DOIS SENTIDOS DE TRÂNSITO,
EM CERCA DE 30M, NA TRAVESSA DE S. MIGUEL, NA FREGUESIA DE
REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 42 membros presentes a proposta de *“alteração de um sentido para dois sentidos de trânsito, em cerca de 30m, na Travessa de S. Miguel, na freguesia de Rebordosa”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

06-03-2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/02/24

PONTO 31 - ALTERAÇÃO DE UM SENTIDO PARA DOIS SENTIDOS DE TRÂNSITO, EM CERCA DE 30M,
NÁ TRAVESSA DE S. MIGUEL, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Luis Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	a)	CDS-PP	X			
Carla Isabel Dias Rodrigues		JPP	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
José João Martins Barbosa		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	a)	PSD	X			
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP				
António do Couto Ferreira		PSD				

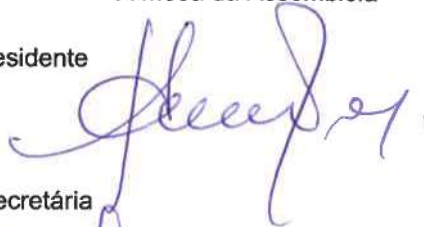
NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva	b)	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS				
José da Silva Rodrigues		PS				

Observações:

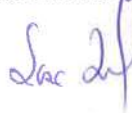
- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento da titular do cargo
- Justificou a falta
- Falta injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente



1.ª Secretária



2.ª Secretária

